



**Critérios de Transferência, Reopção e Reingresso para o Curso de Relações Internacionais – para Edital nº 004/2013.**

Em conformidade com o regimento geral da Universidade Federal de Pelotas, a ordem de prioridade para atendimento das solicitações será a seguinte:

**1º Reingresso – 20% das vagas;**

**2º Reopção – 60% das vagas;**

**3º Transferência – 20% das vagas.**

**1 – Quanto ao REINGRESSO:**

Segundo resolução nº 04/90, será permitido o reingresso, desde que seja possível a integralização do conteúdo curricular do curso no período máximo de semestres pré-estabelecidos, conforme o currículo vigente para as vagas oferecidas.

• **Critérios:**

Prioridade para o aluno que tiver o maior número de disciplinas que possam ser reaproveitadas;

Menor tempo de desligamento do curso.

**2 – Quanto a REOPÇÃO:**

Prioridade para alunos matriculados em áreas afins do curso de Relações Internacionais. (Ciências Humanas, Ciências Sociais, etc.).

• **Critérios:**

Ter cursado pelo menos um semestre inteiro no curso de origem, com no mínimo 75% de aproveitamento;

Maior número de disciplinas com afinidade com o currículo do curso de Relações Internacionais;

Maior número de disciplinas com aprovação;

Análise do histórico escolar.

**3 – Quanto a TRANSFERÊNCIA:**

Prioridade para alunos oriundos de Universidades públicas e que estejam cursando Relações Internacionais.

• **Critérios:**

Ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem, com aprovação mínima de 75%;

Preferência para candidatos que tenham o maior número de disciplinas aproveitáveis.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.